PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

CEP 37.290 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1480, DE 26 DE AGOSTO DE 1982

Denomina Rua Rosemary Silva Pereira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA "ROSEMARY SILVA PEREIRA" a atual Rua "G", no Bairro Santo Antônio, nesta cidade de Formiga.

Art. 2º - Entrará em vigor esta Lei, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 26 de agosto de 1982.

Antônio da Cunha Resende Ninico,

Prefeito Municipal.

José Wilson de Oliveira,

Secretário .

jwo/